

**EDITAL ESPECÍFICO 030/2022–MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA
TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**

Edital de Seleção PRPGP/UFSM 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. É responsabilidade do(a) candidato(a)o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Número de vagas: 10

2.2. Candidatos: discentes egresso(a)s dos cursos de Graduação que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppqbtox/>).

2.2.1. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação.

2.2.2. A comprovação de disciplina cursada como aluno especial será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.1.1. A documentação obrigatória (item 2 do Edital nº 030/2022) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3.3 desse edital) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais” no período de 30/09/2022 a 28/11/2022, através do link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Histórico escolar do Curso de Graduação:** o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do Histórico da Graduação com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.2. No caso de disciplina cursada como aluno especial, o candidato deverá enviar a declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2018 até a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2016 a 2022). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s).

3.3.2. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deverá apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas. O Projeto de pesquisa deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGBTox, a ser indicada na capa do projeto.

3.4. O não envio da documentação conforme instruído poderá implicar na eliminação do candidato em se tratando de etapa eliminatória ou desconto na nota em caso de etapa classificatória.

3.5. Serão seis arquivos em formato pdf: (1) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto; (2) Comprovante de titulação; (3) Histórico da Graduação; (4) Planilha de seleção preenchida; (5) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (6) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo pdf diferente.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> ou por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com), com título ‘DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO’.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Análise da planilha de seleção (peso 5,0)** contendo informações do período compreendido entre janeiro de 2018 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item

3.5.1. Este critério será de caráter CLASSIFICATÓRIO. Para ser selecionado (a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 0,5 ponto de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

A1: acima de 4,5

A2: entre 4,5 e 3,5

B1: entre 3,5 e 2,5

B2: entre 2,5 e 1,5

B3: entre 1,5 e 1,0

B4: entre 1,0 e 0,5

B5: abaixo de 0,5

4.1.1. A divulgação do resultado da análise da planilha acontecerá no dia 05 de dezembro de 2022. As notas parciais do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o site do PPGBTOX, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

4.2. Defesa do projeto de Pesquisa, de Caráter Classificatório (peso 5,0). A defesa ocorrerá nos dias 07 e 13 de Dezembro de forma online através da plataforma Google Meet. Serão considerados os seguintes itens para a defesa do projeto: Aderência às linhas de pesquisa do programa, capacidade de gerar artigos e/ou patentes, considerando inovação tecnológica e originalidade do projeto. A divulgação do cronograma de apresentações será feita através do site do PPGBTox no dia anterior à defesa do projeto de pesquisa. A ordem das apresentações será em ordem alfabética. O(a)s candidato(a)s terão 20 minutos para a apresentação e defesa do projeto. Após a defesa, a banca fará a arguição durante 10 minutos. O link do Google Meet para a defesa do projeto será enviado pela banca examinadora para o e-mail do(s) candidato(a)s no dia anterior à defesa. As defesas de projeto serão gravadas como documento comprobatório.

4.2.1. A divulgação do resultado acontecerá no dia 13 de dezembro de 2022. As notas do(a)s candidato(a)s serão disponibilizadas no site do PPGBTox, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, bem como para acesso aos resultados parciais pelo site do PPG.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 5,0), e defesa do projeto de pesquisa (peso 5,0). O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de mestrado. Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

5.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.2.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção.

5.2.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

5.3. A divulgação do resultado final dos classificados acontecerá no dia 02/02/2023, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP-UFSM). As notas finais do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site da PRPGP e também no site do PPGBTox. Após publicação dos classificados pela PRPGP, recursos administrativos poderão ser enviados ao e-mail do PPGBTox (selecaoppgbtox@gmail.com), em documento assinado e digitalizado. A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a)s candidato(a)s para recebimento e envio de e-mails.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
-------	-------

Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
1ª etapa: avaliação de currículo	05/12/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	05/12/2022
Período para reconsideração	De 05/12/2022 a 06/12/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	07/12/2022
2ª etapa: Defesa de projeto de pesquisa	07/12/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	13/12/2022
Período para reconsideração	De 13/12/2022 a 14/12/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	14/12/2022

Daniela Bitencourt Rosa Leal
 Coordenador(a)

NUP: 23081.094689/2022-91

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital-especifico-Mestrado-2023 ATUAL.pdf

Assinaturas

26/09/2022 10:43:57

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 1905889

Código CRC: 575d716c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>